



BOLETIM UFAM

105ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 25/11/2021

PORTARIA Nº 132/2021 - PROADM, de 25 de novembro de 2021.

Art. 1º - RECOMPOR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria PROADM nº 10/2021, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação à execução de pagamento sem cobertura contratual entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Fundação de Apoio Rio Solimões (UNISOL), bem como demais fatos e atos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.002558/2021-90, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria PROADM nº 107/2021. **Presidente:** Eduardo Genaro Escate Lay – Doc./FES/SIAPE: 1255285. **Membros:** Patrícia Rodrigues Guimarães - Téc. Adm./PROGESP/SIAPE nº 2382569 e Rayanne Pacheco da Costa – Téc. Adm./PROGESP/SIAPE: 3021124. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.